

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

LEI Nº 539/86

APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO DE 1987 / 1989.

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado do Mato Grosso do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Coxim decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1987/1989, em conformidade com o Artigo 5º do Decreto Lei nº 1.875 de 15 de julho de 1981, estima para o período, despesa de capital no montante de Cz\$ 142.882.600,00 (cento e quarenta e dois milhões oitocentos e oitenta e dois mil e seiscentos cruzados) a preço de 1986.

Art. 2º - O recurso destinado ao financiamento da despesa de capital estimado no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1987/1989, será o seguinte :

Recursos de Todas as Fontes

<u>1987</u>	<u>1988</u>	<u>1989</u>	<u>Total</u>
20.411.800,00	40.823.600,00	81.647.200,00	142.882.600,00

Art. 3º - As despesas de capital com recursos de todas as fontes, a serem incluídas nos orçamentos anuais para os exercícios, de 1987, 1988 e 1989, são discriminadas em conformidade com os anexos integrantes desta Lei.

§1º - No transcurso de cada exercício, as importâncias consignadas nas Categorias econômicas, poderão ser alteradas em decorrência de adicionais, abertos em conformidade com as leis autorizatórias.

§2º - As importâncias referentes aos exercícios financeiros de 1988 e 1989 estimados a preço de 1986, serão corrigidas, monetariamente, por ocasião da elaboração dos Orçamentos anuais, correspondentes àqueles exercícios.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

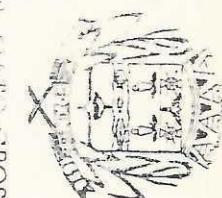
Art. 5º - Revogam-se disposições em contrário.

DESPACHO:

De conformidade com o artigo 78 da Lei complementar n.º 7 de 20 de novembro de 1.981, sanciono a seguinte Lei para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 1986

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS RESUMO ANUAL DA DESPESA POR ÓRGÃOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	DESPESAS DE CAPITAL		
		1987	1988	1989
0100	CÂMARA MUNICIPAL	184.000,00	368.000,00	736.000,00
0200	GABINETE DO PREFEITO	42.300,00	84.600,00	169.200,00
0300	ASSESSORIA JURÍDICA	1.500,00	3.000,00	6.000,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	722.000,00	1.444.000,00	2.888.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	39.000,00	78.000,00	156.000,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	155.000,00	310.000,00	620.000,00
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	18.703.000,00	37.406.000,00	74.812.000,00
0800	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	565.000,00	1.130.000,00	2.260.000,00
		20.411.800,00	40.823.000,00	81.647.200,00
				142.852,65